



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 069/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 26 DE MAIO DE 2025.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

Convocação nº 022/2025

Frei Martinho/PB 26, de maio de 2025.

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB, por meio da Secretaria Municipal de Administração, conforme a publicação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024-PMFM/PB, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2024 – PMFM/PB, CONVOCA o(a) candidato(a) aprovado(a) para o cargo de Profissional de Apoio ao Estudante, **para contratação por prazo determinado, conforme LEI Municipal nº488/2025, que autoriza a contratação temporária, por excepcional interesse público, mediante realização de processo seletivo simplificado ou utilização da lista de classificados no concurso público edital nº 001/2024.**

1. Dados do Candidato Convocado:

Nome Completo: Jose de Melo Oliveira Neto
Cargo: Profissional de Apoio ao Estudante
Número de Inscrição: 90306
Resultado Final: Aprovado em quinto lugar
Data de Nascimento: 12/09/1993
CPF: 102.003.594-36

2. Instruções para Posse:

O(a) convocado(a) deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração do Município de Frei Martinho-PB, localizada no Largo da Guia, nº 08, Centro - Frei Martinho/PB. CEP: 58.195-000, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável por igual período, prorrogação esta que dependerá de requerimento do interessado e sua aprovação pelo Município, para apresentação dos documentos exigidos no Edital, conforme listagem abaixo:

- O candidato, quando for convocado, deverá apresentar os seguintes documentos como condição para a sua posse;
- 01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

- e) Cédula de Identidade (RG);
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade;
- g) Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias;
- h) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem;
- i) Certidão de casamento ou declaração de união estável ou ainda a certidão de nascimento, conforme o caso;
- j) Certidão de regularidade da Justiça Eleitoral; Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se tiver): I) de 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado; II) a partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar (conforme o Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS);
- l) Última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- m) Carteira profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso;
- n) Laudo médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo;
- o) Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2024–PMFM/PB, com suas respectivas retificações;
- p) Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida: I) Diploma autenticado em cartório no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC; II) Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso; III) Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- q) Declaração de antecedentes criminais;
- r) Declaração de desimpedimento ou disponibilidade;
- s) Declaração de acumulação de cargos;
- t) Declaração de bens;
- u) Declaração de não readaptação.

3. Prazo para Apresentação:

O prazo para comparecimento e entrega dos documentos será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação/ciência desta convocação. Caso o(a) convocado(a) não compareça no prazo estabelecido, será considerado(a) desistente e perderá o direito à posse no cargo.

4. Outras Informações:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para agendar a consulta médica com a Junta Médica Oficial do Município para fins de obtenção do laudo médico que ateste a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

Para mais informações, o(a) convocado(a) poderá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração pelo E-mail institucional: administracao@freimartinho.pb.gov.br

Atenciosamente,



Francisco de Assis Dantas Araújo
Secretário de Administração
Mat. 061-0

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, o Sr. **SEBASTIÃO PINTO DANTAS**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a legislação Municipal, Estadual e Federal, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido pela Lei Municipal n.º 495, de 16 de abril de 2025 c/c a Lei Municipal n.º 488, de 17 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, tendo realizado o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 para o preenchimento das vagas atuais ou que eventualmente surgirem, em caráter precário e por tempo determinado, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, no cargo de **01 PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS, PARA DAR SUPORTE NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sob o regime jurídico estatutário, em especial a Lei Complementar Municipal nº 008, de 17 de janeiro de 2025 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no edital e, considerando que foi divulgado o resultado da seleção contendo a lista de aprovação e classificação dos candidatos para os respectivos cargos, após o julgamento de todos os recursos interpostos;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para o provimento temporário das vagas dos cargos públicos constantes no respectivo edital, para atendimento ao excepcional interesse público, tornado definitiva a lista contendo a aprovação e classificação dos candidatos.

Art. 2º. Tornar pública a relação dos candidatos aprovados, conforme lista anexa a este termo, para os cargos públicos descritos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025.

Art. 3º. O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 terá validade 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses a critério da administração pública.

Art. 4º. Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Frei Martinho-PB, 26 de maio de 2025.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ANEXO I

PROCESSO SELETVO SIMPLIFICADO N.º 002/2025

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

NOME DO CANDIDATO
MARIA JILDILEIDE SILVA DE ALMEIDA